



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1221634 / 2024 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Contratação de Serviço de Capacitação e Treinamento

1 - Informações básicas:

Contratação da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso “*Capacitação On Line: A pesquisa e a estimativa de preços com enfoque aplicado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN nº 65/2021 e o TCU*” ao servidor chefe da Seção de Compras, Bento Astori.

2 - Área requisitante:

Tribunal Regional Eleitoral

3 - Designação da equipe de planejamento:

Não há.

4 - Diretrizes que nortearão este ETP e esta contratação:

Nova Lei de Licitações, n. 14.133/2021.

5- Descrição da necessidade:

O curso é essencial para aprimorar a atuação do servidor público envolvido em processos de compras e contratações, especialmente o chefe da Seção de Compras. Abordando desde os conceitos básicos até as nuances da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e da Instrução Normativa nº 65/2021, com foco na aplicação prática e na resolução de casos concretos o curso pretende fazer com que o servidor domine as diretrizes para a pesquisa de preços a fim de evitar apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo a conformidade legal e a otimização dos recursos públicos. O curso oferece um panorama completo sobre o tema, incluindo a elaboração de estudos técnicos preliminares, a definição de preços estimados e máximos, a gestão de riscos e as particularidades das contratações diretas e do Sistema de Registro de Preços.

Esta capacitação trará benefícios diretos para o TRE-ES, dotando o servidor inscrito da habilidade para conduzir processos de contratação mais eficientes, seguros e em conformidade com a legislação. O conteúdo programático, alinhado com as necessidades de capacitação do TRE-ES, suprirá lacunas de competência identificadas no Plano de Capacitação Anual - PAC, contribuindo para a profissionalização da gestão pública e o bom uso do dinheiro público.

6 - Descrição dos requisitos da contratação e da solução como um todo:

Considerando a complexidade do tema e ausência de pessoal capacitado, buscou-se no mercado instituições especializadas aptas a prestar o serviço objeto do presente Estudo Técnico. Assim, observando

o modelo de execução contratual (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021), levamos em consideração o número de pessoal, as lacuna de competência e o calendário de atividades das unidades para concluir que a opção pela inscrição de vagas em curso aberto, como a mais adequada.

Local de realização das aulas: Ambiente Virtual fornecido pela contratada

Período: 23 e 24 de setembro de 2024

Horário: 14h até 18h

Carga horária: 8 horas-aula

Quantidade de vagas: 1 aluno.

7 - Levantamento de mercado:

O curso pretendido conta com conteúdo programático especializado, elaborado pelo instrutor Ricardo Alexandre Sampaio, com carga horária de 8h/a distribuídas em 2 dias, sendo 4h/a por dia, na modalidade online com aulas ao vivo pela plataforma da empresa contratada e gravação disponibilizada por 7 dias após a finalização das aulas ao vivo.

8 - Justificativa técnica e econômica da solução:

Foram especificados os propósitos e as expectativas que a escola quer alcançar, para que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação dos servidores no tema em destaque. A empresa será contratada por meio de Contratação Direta e prestará serviço de forma única, através de professor altamente capacitado que em face de sua notória especialização e de sua conceituação em seu campo de atuação, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, o que permite inferir que o curso desejado é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

9 - Estimativas das qualidades a serem contratadas:

O serviço a ser prestado pela contratada terá a duração de 8 horas e a empresa Zenite Informação e Consultoria S/A. receberá o valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) pela única inscrição.

10 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento do objeto.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação é similar às diversas outras que o TRE-ES realiza, visto que está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

12 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Segundo informação SEPLAN nos autos 0000826-51.2023.6.08.8000 foi disponibilizado o valor orçamentário de R\$ 471.975,00 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais) para Capacitação de Recursos Humanos para este exercício, razão pela qual existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa em questão.

13 - Resultados pretendidos:

O curso aperfeiçoará as habilidades do servidor em pesquisa de preços, abrangendo desde os conceitos básicos até os procedimentos detalhados estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65/2021. O participante desenvolverá uma visão crítica quanto à análise de riscos, à utilização de

sistemas de preços públicos, à elaboração de estudos técnicos, à definição de preços estimados e máximos, à condução de negociações e à gestão de contratos. Dessa forma, o servidor estará habilitado a realizar contratações mais eficientes, seguras e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), agregando maior eficiência e eficácia na instrução dos processos de contratações em pesquisa de mercado.

14 - Providências a serem adotadas:

A Escola Judiciária Eleitoral acompanhará, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso. Da mesma forma, a empresa bem como o professor terão o serviço avaliado ao término do curso por meio de Formulário de Avaliação de Reação, preenchido pelos participantes.

15 - Possíveis impactos ambientais:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

16 - Declaração de viabilidade:

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, em 22/08/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221634** e o código CRC **4CF1CAE0**.